



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 3/2024 - CONC/DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN

30 de janeiro de 2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS -
COLURB/CNAT**

[\(Processo 23057.000640.2024-45\)](#)

O Diretor-Geral do *campus* Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA DE DELEGAÇÃO: **Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN**, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para seleção de candidato(a)s interessado(a)s a concorrerem às vagas para estágio extracurricular.

1. PERFIL PROFISSIONAL, SETOR DE ESTÁGIO, HORÁRIO, CARGA - HORÁRIA E VALORES

1.1. Este edital visa à seleção de graduando do Curso de Administração ou Gestão Pública, para exercer funções de estagiário na Coordenação de Limpeza e Urbanismo (COLURB/CNAT), conforme quadro a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS				
Curso	Carga Horária Semanal	Horário (6 horas diária)	Habilitação / Requisitos mínimos	Qtde. de Vaga(s)
Curso Superior em Administração ou Gestão Pública	30 horas	7h às 13h	- Estar cursando no mínimo, o 3º período, tendo como base o período de referência.	1 (uma) vaga para o turno matutino

1.2. A bolsa a ser recebida pelo candidato contratado corresponde a uma remuneração bruta de **R\$1.125,69 (um mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos)**, mais benefícios de seguro de acidentes pessoais e auxílio transporte no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)** por dia efetivamente estagiado conforme artigo nº 12 da Lei 11.788, de 25/09/2008, Órgão emissor: 17000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA;

1.3 Poderão participar do certame candidatos estudantes do IFRN, como também candidatos de outras instituições de ensino, desde que atendam integralmente às condições deste Edital.

2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

2.1 LOGÍSTICA

- 2.1.1 Auxiliar no Planejamento Logístico de transporte
- 2.1.2 Alimentar/desenvolver planilhas de controles
- 2.1.3 Organizar os documentos para processos de pagamento
- 2.1.4 Auxiliar na gestão processual dos contratos de logística
- 2.1.5 Auxiliar no atendimento ao público

2.2 LIMPEZA

- 2.2.1 Auxiliar na organização e planejamento dos pedidos de materiais de limpeza
- 2.2.2 Produzir documentos e ofícios internos simples
- 2.2.3 Organizar as notas fiscais
- 2.2.4 Auxiliar na conferência de Materiais
- 2.2.5 Auxiliar no planejamento de limpeza do Campus
- 2.2.6 Preencher e desenvolver planilhas de controle
- 2.2.7 Auxiliar na inspeção de limpeza do Campus
- 2.2.8 Auxiliar na gestão processual dos contratos de limpeza e urbanismo

2.3 ÁREA VERDE

- 2.3.1 Planejar podas, dedetizações e mutirões de limpeza
- 2.3.2 Auxiliar no controle dos contratos da área verde

2.4 CONTRATOS VIGENTES

- 2.4.1 Motoristas
- 2.4.2 Limpeza
- 2.4.3 Dedetização
- 2.4.4 Transporte de Resíduos
- 2.4.5 Caçambas de lixo
- 2.4.6 Abastecimento e Manutenção veicular
- 2.4.7 Controle das Aguas Minerais
- 2.4.8 Controle dos Gás

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato será feita exclusivamente pelo e-mail: colurb.cnat@ifrn.edu.br. Anexando a documentação digitalizada em PDF : Currículo, declaração de matrícula, histórico escolar e documento de identificação com foto.

3.2 As inscrições serão recebidas através do e-mail: colurb.cnat@ifrn.edu.br a partir das 08h do dia **05/02/2024** até às 8h do dia **09/02/2024**. Currículos e documentos que eventualmente sejam enviados

após o referido dia e horário de término das inscrições não serão considerados para seleção.

3.3 Os candidatos que enviarem currículo faltando qualquer um dos documentos relacionados no item 3.1, serão automaticamente eliminados da seleção.

3.4 Não poderão se inscrever candidatos com vínculo empregatício com outra instituição, que estejam em outro estágio, ou ainda, desenvolvendo algum projeto de prática profissional remunerado.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os candidatos serão selecionados através de duas fases, a primeira sendo eliminatória e a segunda classificatória.

4.2. A primeira fase será constituída pela análise dos currículos pela Coordenação de Limpeza e Urbanismo – COLURB do Campus Natal-Central. Nesta fase serão atribuídos valores, numa escala de 0 a 40 pontos, sendo eliminados os candidatos que obtiverem pontuação menor que 20.

4.3. A segunda fase do processo seletivo será constituída por entrevista com os candidatos selecionados. Nesta fase serão atribuídos valores numa escala de 0 a 60 pontos.

4.4. No dia **16/02/2024**, serão divulgados os nomes dos candidatos selecionados para entrevista no portal do Campus Natal Central https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=2024&campi=2250. O dia, horário e local da entrevista, serão informados junto com o nome do candidato.

4.5. Só poderão comparecer para a entrevista nos dias 19 a 22 de fevereiro de 2024, os candidatos cujos nomes constem na lista oficial conforme item 4.4.

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato comparecer PONTUALMENTE no dia e horário marcado para sua entrevista, ocorrendo uma tolerância de no máximo 10 (dez) minutos. Os candidatos que porventura não cheguem no dia e horário marcado, ou após o período de tolerância, serão automaticamente desclassificados da seleção.

4.7. A classificação final obedecerá a ordem da maior para a menor pontuação do total de pontos obtidos nas duas fases do processo seletivo.

5. DO RESULTADO E PREENCHIMENTO DA VAGA

5.1. O resultado final da seleção será divulgado no dia **23/02/2024**, através do no sítio do IFRN: https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=2024&campi=2250

5.2 O preenchimento da vaga está previsto para ocorrer nos dias 26 a 29 de fevereiro de 2024, tendo o candidato selecionado que estar disponível para assumir em qualquer dia da semana supracitada.

5.3 Caso a vaga não seja preenchida por não comparecimento do candidato selecionado ou não apresentação da documentação exigida, será convocado o próximo candidato da lista de classificação, e

assim sucessivamente, até que a vaga seja efetivamente ocupada.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

6.2. O período de vigência da bolsa será de 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12 (doze), de acordo com o interesse da Instituição, com início **entre os dias 26 a 29 de fevereiro de 2024**.

6.3. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

6.4. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Coordenação de Registros Acadêmicos deste Campus.

6.5. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

NATAL / RN, 30 de janeiro de 2024

Jonas Eduardo Gonzalez Lemos

Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central

ANEXO I AO EDITAL –

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

([Processo 23057.000640.2024-45](#))

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Inscrições (via e-mail)	Envio de documentação conforme Item 3.1, 08h do dia 05/02/2024 até às 8h do dia 09/02/2024 , Anexando a documentação digitalizada em PDF. (observar o Item 3.2)
Divulgação da lista dos candidatos selecionados para entrevista	Dia 16 de fevereiro de 2024, no portal do Campus Natal-Central https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=2024&campi=2250 .
Realização das entrevistas com os candidatos selecionados	Do dia 19 a 22 de fevereiro de 2024. O dia, horário e local da entrevista, que ocorrerá de forma presencial e obedecendo os protocolos de saúde adotados para COVID-19, serão informados junto com o nome do candidato.
Resultado Final do Processo Seletivo	Dia 23 de fevereiro de 2024, no portal do Campus Natal-Central https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=2024&campi=2250
Início das atividades pelo(a) estagiário(a) selecionado.	entre os dias 26 a 29 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 30/01/2024 19:19:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668760

Código de Autenticação: 6160b65261

